



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino Região Leste 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo – SP  
Telefone: 2604-3304- 2604-3292  
E-mail: [delt5@educacao.sp.gov.br](mailto:delt5@educacao.sp.gov.br)



## **1º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA AS ESCOLAS OLÍMPICAS - 2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Leste 5, nos termos da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, e da Resolução SEDUC nº 2, de 18/01/2024, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL (PRESENCIAL)** para docentes e candidatos à contratação, portadores de habilitação e/ou qualificação, conforme Indicação CEE 213/2021 e Deliberação 207/2022 do CEE-SP, para atuação no **Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas**, junto às Unidades Escolares – **EE Cel. Pedro Àrbues e EE Profª Maria da Glória Costa e Silva**.

### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025 nesta Diretoria.

### **2 – DO CADASTRAMENTO:**

**A INSCRIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL**

**Data:** 10/03/2025

**Horário:** 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (Serão distribuídas senhas por ordem de chegada)

**Local:** Auditório da Diretoria de Ensino Região Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca CEP 03122-010 –  
São Paulo – SP

### **3 – PÚBLICO-ALVO:**

- ✓ Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que **ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula)**.
- ✓ Candidato que **não possui inscrição e cadastro** na Diretoria de Ensino Leste 5, no ano letivo de 2025.

### **4 – COMPONENTES CURRICULARES:**

- Matemática
- Física



## 5 - DOS REQUISITOS

As formações exigidas para a atribuição deverão seguir a ordem de prioridade abaixo, observando-se critérios de qualificação e adequação à função:

Portadores de diploma de licenciatura plena em Matemática;

Portadores de diploma de licenciatura plena em Física;

Portadores de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou em áreas correlatas (Matemática), na ausência de docentes dos itens 2.1 e 2.2;

Graduados(as) em curso superior de outra área com, no mínimo, 160 horas de formação em Matemática ou áreas correlatas (Física);

Graduados(as) em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência comprovada na área de Matemática;

Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, conforme o inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017, na ausência de docentes dos itens 2.1 e 2.2.

## 6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

**Toda a documentação dos itens (A, B, C) deverão ser entregue as cópias e não poderão ser anexadas posteriormente.**

### A – DOCUMENTOS PESSOAIS

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)
- CPF
- Título de eleitor (frente e verso)
- Comprovante de residência com cep
- E-mail
- PIS/PASEP
- Dependentes (Caso afirmativo – Encaminhar: RG/Certidão de Nascimento do dependente)
- Carteira de Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino Região Leste 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo – SP  
Telefone: 2604-3304- 2604-3292  
E-mail: [delt5@educacao.sp.gov.br](mailto:delt5@educacao.sp.gov.br)



## **B – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE**

### **Para candidatos que já concluíram nível superior:**

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso)

### **Para candidatos – estudantes:**

- Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL) – (frente e verso)

## **C – DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO**

- C. T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2023 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação **AULAS**. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou.
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir – (frente e verso)
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

## **7 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- Candidatos com inscrição ativa (VUNESP, FGV) ou de Processo Seletivo (Banco de Talentos) **NÃO** precisam realizar o Cadastro Emergencial.
- **A inscrição é de total responsabilidade do interessado.**
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (**item 5 do presente Edital**), a inscrição será indeferida.
- Concluído o cadastro não haverá, **em hipótese alguma**, juntada de novos documentos.

São Paulo, 07 de março de 2025.

*Comissão de Atribuição de Classes/Aulas*  
*Diretoria de Ensino Região Leste 5*